

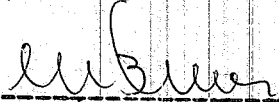


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FLÁVIO NOGUEIRA JÚNIOR

PROJETO DE INDICATIVO DE LEI Nº 02/13

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 25 / 02 / 2013


1º Secretário

Torna obrigatória a destinação de assentos para idosos, gestantes, lactantes, acompanhadas por criança de colo e pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em terminais rodoviários no âmbito do estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Determina a disponibilidade de assentos preferenciais em terminais rodoviários no âmbito do Estado do Piauí para idosos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por criança de colo e portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único – Os terminais rodoviários de que trata o *caput* são os que possuem operação de cinco ou mais linhas municipais ou intermunicipais.

Art. 2º – Os assentos deverão possuir cor diferenciada dos demais e exibir em caracteres visíveis a quem são destinados, conforme o artigo primeiro desta Lei.

Art. 3º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das seções, em 25 de fevereiro de 2013.


DEPUTADO ESTADUAL FLÁVIO NOGUEIRA JÚNIOR



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FLÁVIO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

Os terminais rodoviários fazem parte da realidade da maioria dos cidadãos de nosso Estado, proporcionando maior segurança e comodidade aos usuários do transporte público. No entanto, é possível observarmos que falta mais cuidado e atenção com idosos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por criança de colo e portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida. Esses usuários possuem dificuldade para esperar em pé pelo transporte, o que se torna mais penoso em horários de grande movimento.

Deste modo, conto com a aprovação de meus pares para proporcionar maior conforto para essa parcela da sociedade que merece um pouco mais de nossa atenção.



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 28/02/13

Elvany
Conselheira de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Nininho

para relatar.

Em 25/03/13

Elvany
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça